

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS, DA IGUALDADE RACIAL E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

PARECER Nº 04

PROJETO DE LEI Nº 170/2021 - PAULO MODAS - DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO GRUPO DO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO MUNICIPAL CONTRA A COVID-19, ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA.

Trata-se de projeto de lei do Executivo Municipal, que, pelo seu teor, deve ser analisado por esta Comissão, nos termos do artigo 79 do Regimento Interno (Resolução n. 25/2020).

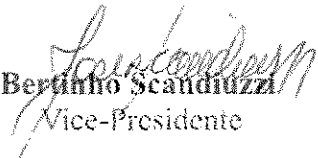
Assim, esta Comissão Permanente, no âmbito de suas atribuições, analisou a matéria e concluiu que a propositura não afronta a LOM, não se verificando qualquer óbice. Quanto às demais questões, seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes.

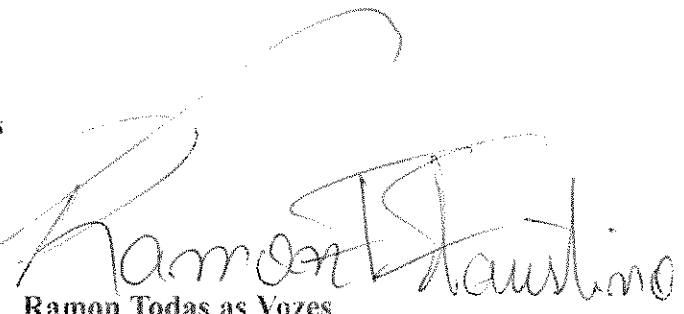
Temos que o seu conteúdo legislativo de mérito atende as necessidades da sociedade civil, sobretudo de pessoas com deficiências, que são consideradas vulneráveis e mais suscetíveis às complicações causada pela Covid-19

Nestes termos, após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, esta Comissão Permanente entendeu que o projeto de lei se reveste de interesse dos Municípios e decide emitir parecer **FAVORÁVEL**, seu encaminhamento ao Egrégio Plenário para votação.

Sala das Comissões, 15 de julho de 2021.


Paulo Modas
Presidente


Berthino Scandiuzzi
Vice-Presidente


Ramon Todas as Vozes
Membro - Relator